



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA
EM REDE NACIONAL - PROFMAT



Comunicado 05/2023 – PROFMAT/UFPB
RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO – ENA 2024.

A coordenação do PROFMAT/UFPB torna público a lista de candidatos reclassificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT (ENA) 2024 para UFPB - João Pessoa – PB, visando atender a redistribuição de vagas remanescentes, realizada pela Coordenação Nacional do PROFMAT, que concedeu 5 (cinco) vagas adicionais para a UFPB. Em consonância com o item 9.1 do Edital nº 17 do PROFMAT, seguindo a lista de classificação divulgada no Comunicado 03/2023 – PROFMAT/UFPB, os candidatos reclassificados ao PROFMAT/UFPB são os seguintes:

1. CLAUDEMIR CRUZ DA SILVA
2. DERLEY BEZERRA DA SILVA
3. DIEGO ARAUJO BERTULINO DA SILVA
4. RENATO DE ARAUJO OLIVEIRA
5. THIAGO CIRINO MOREIRA

Informações sobre a matrícula encontram-se na página 2 deste comunicado e também serão enviadas ao candidato por email.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.

Carlos Bocker Neto
Coordenação do PROFMAT/UFPB

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO PROFMAT/UFPB

1. O(a) candidato(a) reclassificado(a) no ENA 2024 para o PROFMAT/UFPB deverá efetuar sua matrícula institucional na UFPB no período de 21 dezembro de 2023 a 9 de janeiro de 2024.
2. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) (ou seu representante legal) deve enviar e-mail para secprofmatt.ufpb@gmail.com contendo cópias digitalizadas de todos os seguintes documentos, com posterior apresentação dos originais para conferência:
 - (a) RG e CPF;
 - (b) Comprovante de residência;
 - (c) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - (d) Certificado de reservista ou certidão de quitação com obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
 - (e) Diploma (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso de graduação devidamente registrado ou certidão de colação de grau;
 - (f) Histórico escolar da graduação;
 - (g) Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire.capes.gov.br/portal/>);
 - (h) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), comprovando vínculo com escola da rede pública;
 - (i) Comprovante de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do(a) Diretor(a) da escola da rede pública em que atua, com data anterior máxima de 30 dias;
3. A falta de qualquer dos documentos listados no item 2. é impedimento para a efetivação da matrícula institucional dos candidatos classificados no PROFMAT/UFPB.
4. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o(a) qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.
 - 4.1 Caso haja vaga remanescente após o período de matrícula, no dia 10 de dezembro de 2023 será realizada nova chamada de candidatos(as), seguindo a ordem de pontuação e as normas do edital de seleção, para matrícula institucional nos dias 11 e 12 de janeiro de 2024.